



PREFEITURA DE
niterói
TEMPO DE **AVANÇAR**

ADMINISTRAÇÃO

PREVINE NITERÓI

ÉTICA QUE SE CONECTA



PLANO DE INTEGRIDADE

PREVINE
— NITERÓI —



PREFEITO

Rodrigo Neves Barreto (2025)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rubia Cristina Costa Bomfim Secundino

CONSULTOR

Gilson Alves de Souza Junior

SUBSECRETÁRIOS

Bruno Ferraz Valle

Romero Agra Nascimento

Rodrigo Augusto Coelho Chaves Martins

Sumário

1 . Introdução	4
2. Caracterização do órgão	5
3. Principais competências e serviços prestados	5
4. Estrutura da Alta Administração.....	6
4.1 Estrutura do órgão (*).....	7
4.2 Organograma da SMA	8
4.3 Estrutura de Governança	9
4.4 Estrutura da unidade controle interno setorial	9
4.5 Equipe de integridade responsável	10
5 . Missão, Visão e Valores da SMA - Niterói	11
6. Objetivos do Plano	12
6.1 Objetivos Gerais	12
6.2 Objetivos Específicos	12
7. Metas do Plano	12
8. O Plano e suas fases	13
9. Referências.....	20

1 . Introdução

Tomando-se por base o conceito de que um Plano de Integridade é um documento que sistematiza um conjunto de ações desenvolvidas com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparência e necessidade de prestação de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos, foi firmado junto a Controladoria Geral do Município o compromisso de elaboração bienal de um Plano de Integridade no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de Niterói.

O presente Plano de Integridade foi pensado como instrumento de alavanca para criação e disseminação da cultura de riscos, controles internos e conformidade, passando pela ampla divulgação e conscientização da necessidade de postura ética na condução dos processos administrativos e do exercício das funções públicas, bem como definição das funções e atribuições, capacitação e criação de um programa de monitoramento.

2. Caracterização do órgão

A Secretaria Municipal de Administração de Niterói, criada pela Lei n.º 1.565, de 30 de dezembro de 1996, é o órgão responsável pela execução e supervisão das atividades administrativas da Prefeitura, conforme prevê o seu artigo 4.º, inciso III.

3. Principais competências e serviços prestados

As principais competências da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Decreto n.º 12.488, de 12 de dezembro de 2016, órgão da administração direta, subordinado diretamente pelo prefeito, é o órgão central do Sistema de Administração Geral e tem por finalidade a programação e a execução e a supervisão das atividades administrativas no âmbito da administração direta da Prefeitura Municipal de Niterói.

Para cumprimento da sua missão, tem-se como principais competências da SMA programar, executar, supervisionar e controlar as atividades relativas à área de gestão de material, patrimônio, compras, logística, serviços gerais, documentação e pessoas, no âmbito da Administração Direta.

Como se depreende a SMA possui três nortes de atuação: 1. patrimônio; 2. gestão de pessoas; 3. gestão administrativa por meio de licitações e contratos, cabendo assessorar aos órgãos da Administração Direta em assuntos administrativos referentes à material, patrimônio, compras, logística, serviços gerais, documentação e pessoas.

No que se refere à gestão de pessoas, cumpre à SMA propor as políticas, a organização e a coordenação de programas e atividades de recrutamento, seleção, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, em articulação com as demais Secretarias da PMN; manter o registro e o controle funcional dos integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Direta; administrar o plano geral de classificação de cargos da Administração Direta; atuar como interlocutor da Administração Direta junto aos órgãos representativos dos servidores municipais; tomar as providências necessárias à junto à Secretaria de Saúde em relação à inspeção dos servidores para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais.

Quanto ao patrimônio cumpre à SMA elaborar normas e propor os controles referentes à administração de material e do patrimônio, a implantação de normas e procedimentos para o processamento de licitações destinadas a efetivar compra de material e a contratação de serviços necessários às atividades da Administração Direta; assim como elaborar normas e a promover das atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento de processos e documentos em geral que tramitam pela Administração Direta; coordenar os serviços de portaria, zeladoria e manutenção do Centro Administrativo da PMN (CAN).

Para consecução de suas atividades e como órgão central, por meio do planejamento que precede os procedimentos de contratação, notadamente os procedimentos licitatórios, cabe à SMA interagir com as demais Secretarias municipais para execução dos programas, projetos e ações de sua área de competência; celebrar convênios, contratos e outros atos com entidades públicas e privadas, visando à consecução dos objetivos da Secretaria; exercer outras atribuições que lhe forem cometidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo.

4. Estrutura da Alta Administração

A estrutura da SMA é composta pela Secretária Municipal, Subsecretário de Administração, Subsecretário de Administração de Pessoal e Subsecretário de Administração Operacional.

A Secretária Municipal de Administração incumbe assessorar o Prefeito nas questões relativas à administração geral no âmbito da Prefeitura, especialmente nas áreas de pessoal, material e patrimônio, compras, almoxarifado, arquivo, protocolo, conservação do Centro Administrativo e demais áreas afins; exercendo a supervisão técnica e normativa sobre assuntos de competência da Secretaria, junto aos demais órgãos municipais.

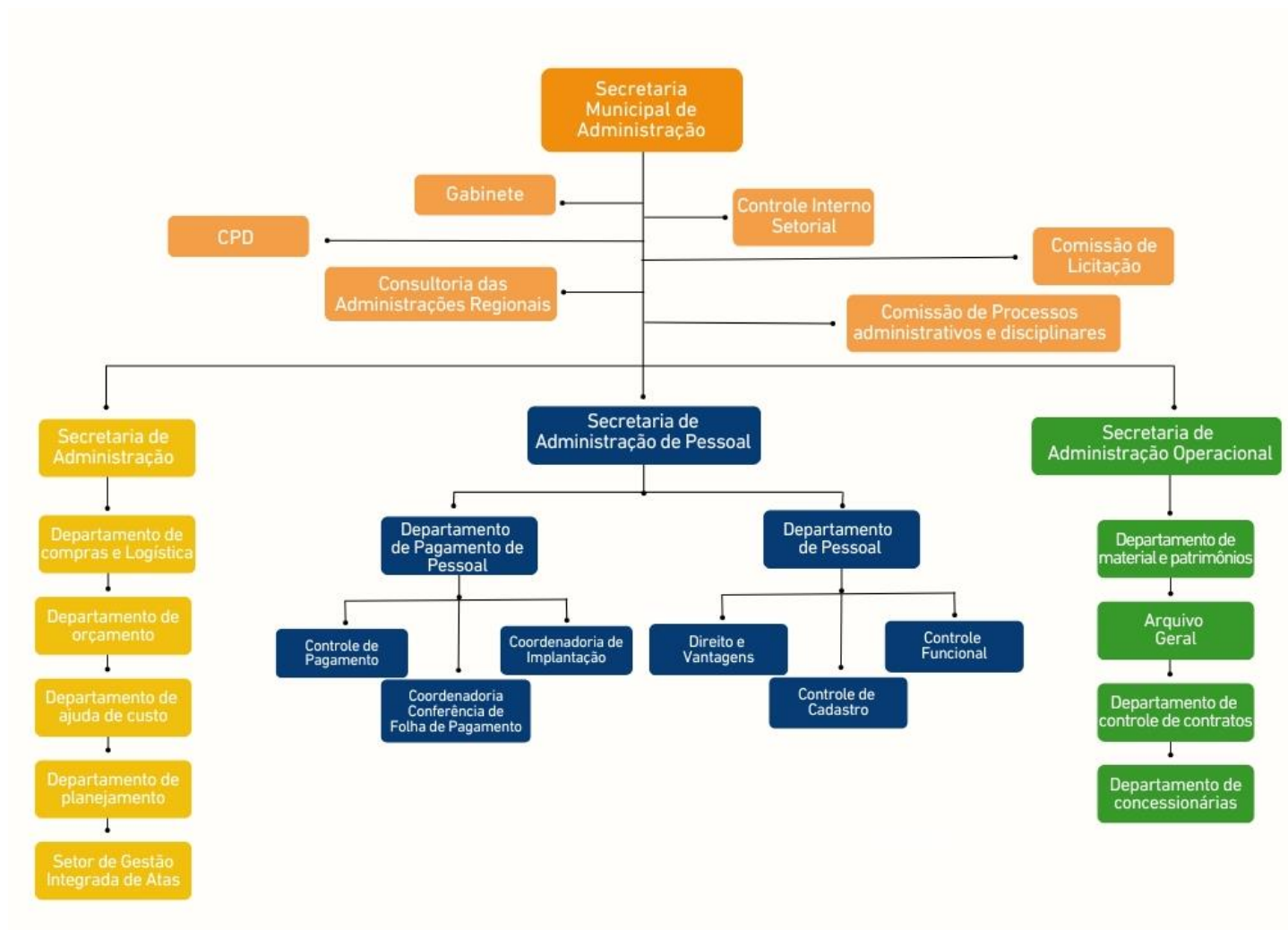
Aos Subsecretários incumbe assistir a Secretária na formulação e implementação das diretrizes políticas, técnico-administrativas e finalísticas a cargo da SMA e desempenhar as demais atribuições legais inerentes ao cargo, bem como outras que lhe sejam delegadas.

4.1 Estrutura do órgão (*)

- Secretária
- Órgãos de assistência direta e imediata
 - Gabinete
 - Unidade de Controle Interno Setorial
 - Centro de Processamento de Dados
 - Comissão de Licitação
 - Consultoria das Administrações Regionais
 - Comissão de Processos Administrativos e Disciplinares
- Subsecretaria de Administração
 - Departamento de Compras e Logística
 - Departamento de Orçamento
 - Departamento de Ajuda de Custo
 - Departamento de Planejamento
 - Setor de Gestão Integrada de Atas
- Subsecretaria de Administração de Pessoal
 - Departamento de Pessoal
 - Direito e Vantagens, Controle Funcional e Controle de Cadastro
 - Departamento de Pagamento de Pessoal
 - Controle de Pagamento, Coordenadoria Conferência de Folha de Pagamento e Coordenadoria de Implantação
- Subsecretaria de Administração Operacional (Criada pelo Decreto nº 12.210/2016)
 - Departamento de Serviços Gerais
 - Departamento de Material e Patrimônios
 - Arquivo Geral
 - Departamento de Controle de Contratos
 - Departamento de Concessionárias

(*) Considerando a edição de alteração posterior em legislação extraordinária, o presente plano de integridade prevê a publicação de um novo regimento interno com a nova estrutura da SMA, que espelhe a modernização do órgão adequado ao planejamento estratégico do município de Niterói, bem como a consolidação dos cargos existentes na estrutura.

4.2 Organograma da SMA



4.3 Estrutura de Governança

A Lei Municipal nº 3.466/2020, regulamentada pelo Decreto nº 13.877/2021, que ao ensejo de criar o Plano de Integridade do Município de Niterói, busca promover a política de integridade como princípio da Governança Pública, para todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos do seu art. 3º, inciso II.

Pode-se afirmar, dentre outros, que o escopo do referido instrumento legal é assegurar a conformidade com as leis e regulamentos, de molde a proteger a administração pública municipal de atos lesivos que resultem em prejuízos causados por irregularidades, desvios de ética e de conduta, bem como fraudes contratuais.

4.4 Estrutura da unidade controle interno setorial

De acordo com o Decreto nº 13.369/2019, o Controle Interno Setorial tem como função a proteção e defesa do patrimônio público; prevenção e combate à corrupção; promoção da ética no serviço público; garantia da legalidade; incremento da moralidade, da transparência e da integridade dos atos praticados na Administração Pública; confiabilidade das informações financeiras, orçamentárias, administrativas, contábeis, licitatórias, operacionais, patrimoniais, de tecnologia da informação, de pessoal e de transparência; promoção da eficiência e eficácia operacional; garantia da efetividade; fomento ao controle social da gestão; estímulo à aderência às políticas da Administração; racionalização dos procedimentos e otimização da alocação dos recursos; mitigação dos riscos inerentes à gestão; promoção da integração e homogeneização dos entendimentos dos órgãos e entidades do sistema de controle interno; e fomento ao controle interno, aos atos de correção e ouvidoria.

4.4.1 Ações

São ações do Controle Interno Setorial, observar as orientações técnicas estabelecidas pelo órgão central de controle interno; verificar o cumprimento da legislação aplicável ao objeto, preliminarmente ao seu encaminhamento para análise pelo órgão central de controle interno, com manifestação expressa obrigatória nos processos instruídos com TRMs estabelecidos pelo Decreto nº 13.269 de 30 de junho de 2019; verificar o cumprimento de instruções normativas expedidas pela CGM de Niterói e demais legislações aplicáveis; programar, organizar, orientar, coordenar, executar e

controlar atividades relacionadas com o controle interno, no âmbito da respectiva UCIS, zelando pelo cumprimento de prazos fixados pela CGM e demais legislações aplicáveis; acompanhar e controlar a implementação de providências recomendadas pela CGM, pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ e demais órgãos de fiscalização; cuidar para que as Prestações de Contas e Tomadas de Contas estejam respaldadas por documentos fidedignos; fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e da sistemática de controle interno; dar suporte informativo sobre atividades, dados e metas do planejamento estratégico do órgão ou da entidade; comparecer ou designar substituto às reuniões a serem realizadas periodicamente pelo órgão central de controle interno para orientações quanto à atuação conjunta dos órgãos e das entidades e aperfeiçoamento do SCI; dar ciência imediata à CGM dos eventos de risco, dos atos ou fatos com indícios de ilegalidade ou irregularidade, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos, sem prejuízo da comunicação aos gestores responsáveis, com vistas à adoção das medidas necessárias à resolução do problema apontado; informar ao gestor, ao qual está vinculado administrativamente, sobre o andamento e os resultados das ações e atividades realizadas na UCIS, bem como as possíveis irregularidades encontradas no âmbito da gestão pública; cuidar para que os sistemas de gestão integrada do Município e dos órgãos de controle sejam mantidos com a inclusão de dados de forma adequada; fornecer informações à CGM para que a mesma forneça dados ao cidadão através da plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação - Fala.br; e garantir a transparência da SMA, recebendo e respondendo os pedidos de acesso à informação, além de encaminhar as informações necessárias para a divulgação no Portal da Transparência, de acordo com o artigo nº 49 da Lei 3.084 de 21 de maio de 2014.

4.5 Equipe de integridade responsável

Cristiane Azevedo Jardim Novaes - Coordenador

Almir Coutinho de Oliveira

5 . Missão, Visão e Valores da SMA - Niterói

MISSÃO: EXECUTAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA, TENDO POR BASE A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE.

VISÃO: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE NITERÓI COMO EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS OTIMIZADOS, PLANEJADOS, INTEGRADOS E DE EXCELÊNCIA.

VALORES / PRINCÍPIOS:

INTEGRIDADE
ÉTICA
DIÁLOGO
PROFISSIONALISMO
TRANSPARÊNCIA
EDUCAÇÃO
CONFORMIDADE
CONTRIBUIÇÃO
IMPESSOALIDADE
PREVENÇÃO
ECONOMICIDADE
EFICIÊNCIA
EFETIVIDADE
RACIONALIZAÇÃO
PLANEJAMENTO

6. Objetivos do Plano

6.1 Objetivos Gerais

Fomentar e propagar a cultura de integridade, ética, honestidade e transparência no âmbito da SMA.

6.2 Objetivos Específicos

- ▶ Executar o plano de 100 dias, resultante do acordo firmado entre SMA/SEPLAG;
- ▶ Identificar internamente as fragilidades inerentes às funções desempenhadas pela SMA;
- ▶ Propor ações de correção e/ou mitigação dos riscos.

7. Metas do Plano

O Plano de Integridade da SMA tem sua estrutura nos pilares que envolvem a gestão ética da coisa pública, perpassando pela incorporação de padrões elevados de conduta pelos agentes públicos, pela análise de maturidade e gerenciamento dos riscos e fortalecimento dos controles e pelas estratégias de transparência, controles de efetividades das políticas públicas e participação social.

Neste sentido, faz parte das ações do plano a capacitação dos servidores e de fomento às boas práticas, da legalidade e dos princípios éticos, de forma a orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições deste órgão.

No que tange ao aspecto do monitoramento prévio com vistas à prevenção dos riscos, busca-se fortalecer meios de controles internos para execução de estratégias de prevenção e detecção.

Para tanto, a participação social, por meio da divulgação transparente do presente plano e das ações da SMA devem fortalecer o acesso público à informação e realizar o

controle da efetividade das políticas públicas através dos canais de ouvidoria.

Com este viés o Plano de Integridade está dividido em três etapas, que consistem em:

I - Ações executadas no Plano de 100 dias da gestão 2025-2028, constante do Pilar I, decorrente de termo de compromisso firmado pela SMA/SEPLAG.

II - Ações Identificadas pela Secretaria Municipal de Administração, constantes do Pilar III.

III - Ações de Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano de Integridade do biênio 2025/2026, bem como elaboração de Plano de Integridade para o biênio 2025-2026.

8. O Plano e suas fases

- Plano de execução dos Pilares I e II.

A execução das ações do Plano de Integridade será de responsabilidade de toda a SMA, avaliadas em reuniões avaliadas internamente e registrada em cronograma interno de procedimentos/processos.



1ª Fase: Planejamento e execução do acordo do plano de 100 dias e do termo de compromisso firmado com a SEPLAG, contendo os pilares identificados pelo órgão central do controle interno da Prefeitura de Niterói.

Pilar I – Ações executadas no Plano de 100 dias da gestão 2025/2026	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
Contratar estudo de reestruturação do quadro de pessoal PMN.	EIXO 2	Inobservância das questões críticas identificadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 15.090/2023.	(I) Revisão da folha de pagamento; (II) Mapeamento de atribuições de cargos; (III) Padronização de nomenclatura de cargos; (IV) Análise de terceirização de serviços; (V) Avaliação de extinção e criação de cargos; (VI) Proposição de minuta de Lei; (VII) Monitoramento de pessoal.	(I) Levantamento e análise documental; (II) Diagnóstico preliminar; (III) Revisão de Folha de Pessoal; (IV) Mapeamento das atribuições de cada órgão; (V) Proposta padronização de nomenclaturas; (VI) Análise de extinção de cargos; (VII) Entrega final da minuta do PCCS novo ou revisado; (VIII) Estudo de reestruturação do quadro de pessoal da PMN elaborado e aprovado pela Alta Administração.	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

Publicar ordem de início das obras de revitalização do Campo Salinas em Jurujuba	EIXO 3	A ausência de obras de revitalização pode acarretar em: Degradação Urbana, Aumento da Insegurança, Problemas de Saúde Pública, Impacto Ambiental, Desvalorização Imobiliária e Comercial dentre outros.	Melhorias na Infraestrutura com instalação adequada, Limpeza e Conservação, incentivo a pratica de esportes, promover a integração social e valorizar os talentos locais.	Fotos, postagens em redes sociais e em mídia profissional.	SMA	3	R. Social	N. Saudável	1ª Linha ou 2ª Linha
Implementar o Centro Comunitário morro da Penha	EIXO 3	Redução do acesso a serviços essenciais de apoio social, cultural, educacional e falta de espaço seguro para atividades comunitárias e diminuição da coesão social local.	Promover ações contínuas na região garantindo o acesso a atividades esportivas, educacionais, culturais e de apoio social especialmente para o público em situação de vulnerabilidade.	Publicação no Diário Oficial do Município	SMA	17	R. Social	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

2ª Fase: Fase ações identificadas pela SMA e execução das ações

Pilar II.II. Ações específicas/individualizadas da entidade ou órgão	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
Elaborar manual teórico sobre a aplicação do Processo Administrativo Disciplinar [PAD].	EIXO 1	Possível violação dos direitos dos agentes públicos durante o processo devido à ausência de regras e procedimentos claros, falhas na coleta ou apresentação de provas, falta de transparência e imparcialidade no processo.	(I) Elaboração e realização de revisões periódicas do manual, visando mantê-lo atualizado e em conformidade com novas leis e regulamentos relacionados ao PAD; (II) Realização de treinamentos e capacitações regulares para os servidores responsáveis pela aplicação do PAD, para que possam entender e aplicar corretamente as regras e procedimentos estabelecidos no manual.	Manual teórico sobre a aplicação do Processo Administrativo Disciplinar elaborado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Assegurar que os servidores, no momento das respectivas admissões, procedam à assinatura do Termo de Uso de Imagem, voz, nome e cargo em consonância a uma das competências previstas no Decreto Municipal nº 15.302/2024.	EIXO 1	(I) Descumprimento do Decreto Municipal nº 14.741/2023, quanto às atribuições da Comissão de Proteção de Dados; (II) Possível conflito entre as competências da Comissão de Proteção de Dados e outras agências governamentais e/ou entre as empresas e organizações que estão sujeitas às regulamentações de proteção de dados.	Realização de treinamentos e capacitações periódicas para os integrantes da Comissão de Proteção de Dados sobre Decreto Municipal nº 14.741/2023.	Número de servidores integrantes da Comissão de Proteção de Dados treinados e/ou capacitados e temas ligados a LGPD e correlatos.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

Estabelecer ou atualizar a Comissão de Ética e Integridade (CEI) mediante a publicação dos membros no Diário Oficial	EIXO 1	Nomeação de servidores com perfil inadequado ou falta de qualificação dos membros da CEI, podendo comprometer a eficácia, a credibilidade e o cumprimento das normas institucionais.	Estabelecer critérios claros de seleção, incluindo qualificação técnica e experiência em ética e integridade, além de promover capacitação contínua para os membros nomeados, garantindo sua atuação eficaz e imparcial.	(i) Comissão de Ética e Integridade (CEI) estabelecida; (ii) 100% dos membros da Comissão de Ética e Integridade (CEI) capacitadas.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Controlar a proporcionalidade dos cargos em comissão no âmbito dos órgãos e entidades, em conformidade ao percentual mínimo estabelecido no Art. 37 da Constituição Federal.	EIXO 1	Extrapolar percentual mínimo com as nomeações de cargos comissionados em comparação com os cargos efetivos, ferindo os princípios administrativos e constitucionais da proporcionalidade, moralidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.	Verificar a proporcionalidade entre cargos efetivos e comissionados, e que estes se encontrem em posição de direção, chefia e assessoramento.	(I) Proporcionalidade entre cargos comissionados e efetivos de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal respeitada. ou (II) Concurso Público realizado. ou (III) Processo para realização de Concurso Público instituído.	Art. 37 da Constituição Federal.	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

Pilar III. Ações identificadas pelo próprio órgão da Administração direta	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
Realizar a apresentação interna do Plano de Integridade -biênio 2025/2026 - para todos os servidores da SMA	EIXO 3	Dificuldade de controle da participação social, falta de conhecimento das ações a serem cumpridas.	Facilitar o acesso da população às informações sobre as ações de integridade da administração municipal. Prevenir irregularidades contribuindo para uma administração mais eficiente e transparente.	Divulgação em banners nos espaços do CAN	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Implementar uma plataforma de bem-estar corporativo para os servidores lotados na SMA, com o objetivo de promover a saúde ocupacional.	EIXO 3	Comprometimento das ações de saúde ocupacional, resultando em maior risco de afastamentos por questões de saúde, redução da produtividade e aumento da insatisfação no ambiente de trabalho.	Elaborar plano de implementação da plataforma com cronograma, orçamento e responsáveis definidos, promover articulação com áreas de RH e saúde, e garantir capacitação e sensibilização dos servidores para uso efetivo dos recursos de bem-estar corporativo.	Link de acesso a Plataforma de bem-estar corporativo para os servidores lotados, implementado na SMA;	SMA	3	R. Social	N. Saudável	1ª Linha ou 2ª Linha
Adquirir placas de identificação para mesas e setores de forma estratégica e essencial para melhorar a organização e a funcionalidade dos espaços da Secretaria Municipal de Administração.	EIXO 3	Dificuldade na identificação de setores, riscos de segurança e na violação da privacidade dos setores ou pessoas.	Definir previamente a identificação dos setores que utilizarão a placa de identificação.	Fotos com a instalação nos setores	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

Capacitar os setores responsáveis pela aplicação da Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e em conformidade com o Decreto Municipal 271/2025.	EIXO 1	Descumprimento ou violação dos princípios que norteiam a Lei nº 13.709/2018, comprometendo o cumprimento a segurança dos dados pessoais dos servidores.	Participação dos setoriais de LGPD em treinamentos sobre a LGPD, visando garantir que as diretrizes e obrigações da lei sejam seguidas corretamente Divulgação de boas práticas sobre a LGPD para todos os servidores da SMA através de comunicados Internos, cartilhas, folhres, cartazes, comunicados por e-mail.	100% dos setoriais da LGPD da SMA devidamente capacitados pela EGG e outras instituições.	Lei Federal nº 13.709/2018 e Decreto Municipal 271/2025	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Adquirir copos ecológicos de fibra de bambu, promovendo práticas sustentáveis e diminuindo os gastos públicos.	EIXO 3	Aumento na produção de resíduos sólidos, impacto ambiental negativo e elevação de gastos públicos com materiais de consumo de uso único (ver norma)	Campanha interna sobre a utilização de copos ecológicos; Comunicado interno sobre a utilização dos copos ecológicos;	Campanha interna sobre a utilização de copos descartáveis realizada; Comunicado Interno elaborado e divulgado;	SMA	3	R. Social	N. Saudável	1ª Linha ou 2ª Linha
Criar e estruturar o setor de planejamento, com foco na realização de contratações alinhadas ao Plano de Contatação Anual (PCA), fundamentada na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e no art. 2º, VI do Decreto nº 15.149/2023.	EIXO 2	Planejamento inadequado pode resultar em uso ineficiente dos recursos públicos, comprometendo a transparência e a eficiência.	Capacitação da equipe de planejamento, para que todos estejam atualizados com as normas e procedimentos legais, evitando erros e não conformidades.	Publicação da criação do setor e equipe no Diário Oficial.	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Centralizar contratações recorrentes de bens e serviços comuns da Administração Direta da PMN, através de Atas de Registro de Preços.	EIXO 2	Fragmentação e morosidade nas aquisições de bens e serviços comuns, com aumento de custos, duplicidade de processos licitatórios e ineficiência na gestão de compras da Administração Direta da PMN.	1 - Garantir infraestrutura tecnológica adequada, planos de inteligência e segurança da informação. 2 - capacitação e comunicação interna de registro de preços.	(I) Mapeamento através de intenção de registro de preços.; (II) Capacitação.	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

Contratar empresa especializada em consultoria arquivística e gestão documental, garantindo que o processo seja realizado em conformidade com os padrões legais e técnicos exigidos.	EIXO 2	Ausência de conformidade legal na organização dos documentos, podendo comprometer a eficiência dos processos administrativos da instituição.	Elaboração do plano contratação de consultoria especializada em arquivística e gestão documental, incluindo diagnóstico, reserva orçamentária, engajamento das áreas envolvidas e sensibilização da gestão, garantindo conformidade legal e eficiência nos processos administrativos.	Contrato elaborado e assinado em conformidade com as Leis nº 14.133/2021 e Decreto nº 14.730/2023.	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Preservar o acervo documental, garantir o acesso a informação e promover a modernização da gestão documental da PMN.	EIXO 2	Risco de deteriorização física dos documentos antes da implementação das medidas de implementação	Integrar a gestão documental com a LEI 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação).	Laudo com diagnóstico das quantidades e condições do acervo.	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Implementar reciclagem Inteligente de Niterói	EIXO 3	Representa uma ameaça significativa à saúde pública, ao meio ambiente e à sustentabilidade.	Adoção de práticas corretas de descarte e o incentivo à reciclagem são essenciais para mitigar esses riscos e promover um futuro mais equilibrado.	(I) Campanha interna realizada; (II) Materiais de divulgação elaborados	SMA	13	R. Ambiental	N. Vibrante e Atraente	1ª Linha ou 2ª Linha
Comemorar o Dia Internacional de Proteção de Dados, promovendo discussões sobre formas práticas de incorporar a proteção de dados no dia a dia das operações administrativas e operacionais da CGM.	EIXO 1	Deficiente engajamento dos servidores da CGM no tratamento e na proteção dos dados sensíveis, comprometendo a sua segurança e o descumprimento da legislação vigente.	(i) Realizar encontros internos para a comemoração do Dia Internacional de Proteção de Dados; (ii) Produzir material ilustrativo para assinalar o dia.	(I) Encontro interno realizado.; (II) Registro fotográfico do encontro realizado; (III) Lista de presença assinada pelos servidores.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

Realizar oficinas internas sobre datas alusivas a campanhas nacionais/internacionais como: "Janeiro branco" (chamada de atenção para o tema da Saúde Mental); "Maio amarelo" (conscientização para a redução de acidentes de trânsito); "Outubro Rosa" (conscientização sobre a importância da prevenção/diagnóstico precoce do câncer de mama e de colo do útero); "Novembro azul" (conscientização em relação aos a realização dos exames de prevenção contra o câncer de próstata).	EIXO 1	Falta de familiaridade ou deficiência na conscientização dos funcionários acerca de datas significativas, relacionadas a campanhas de âmbito nacional e internacional que têm como propósito fomentar o bemestar tanto físico quanto mental no ambiente laboral e na sociedade em geral.	Promover a realização de oficinas e campanhas internas que abordem temáticas ligadas ao bem-estar, tanto físico quanto mental, tanto no âmbito profissional quanto na sociedade em geral.	(I) Registro fotográfico das ações internas; (II) banners das campanhas realizados.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Participar dos encontros presenciais com os integrantes da Rede de Controle Interno Municipal (RECONIT) com o intuito de promover o alinhamento de procedimentos e o compartilhamento de boas práticas.	EIXO 2	Divergências na aplicação de normas, ausência de padronização nas atividades do controle interno e dificuldades na implementação de ações integradas.	Realizar encontros/capacitações presenciais para os integrantes da Rede de Controle Interno Municipal (RECONIT) de forma periódica.	Comprovante de participação do encontro anual com os integrantes da RECONIT realizado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Instituir o sistema de imposto de renda de niterói - SIRONIT como sistema oficial para a entrega de declaração eletrônica de bens e valores pelos agentes públicos da administração direta do poder executivo municipal. (Decreto Municipal 270/2025)	EIXO 1	Descumprimento da obrigatoriedade de entrega da comprovação instituída na Lei 8730/1993 e Portaria 180/1994 do TCE/RJ.	Divulgar nos setores e acessos à PMN informativos, buscando o maior interesse na utilização do Sistema.	Placas, adesivos, folders, e-mail, afixados nos elevadores, halls de acesso,	Lei nº 8.730 de 10/11/1993	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Criar refeitório para os servidores da SMA	EIXO 1	A desorganização do ambiente de trabalho pode transmitir uma impressão de descaso com o bem-estar dos servidores. Além disso, a higiene do departamento pode ser prejudicada, o que aumenta os riscos à saúde de todos. A ausência de uma separação adequada entre o espaço de trabalho e o momento de descanso também pode afetar a saúde mental, dificultando o equilíbrio entre trabalho e bem-estar.	Garantir um espaço organizado, limpo e separado dos departamentos.	Foldes fixados no roll dos andares e elevadores.	SMA	16	R. Social	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

Atualizar e ampliar o parque tecnológico da SMA	EIXO 2	Impactar negativamente a agilidade e a transparência dos serviços públicos. Aumenta a exposição a ataques cibernéticos, vazamento de dados, falhas sistêmicas que impactam diretamente a eficiência administrativa	Estudo e planejamento adequado com infraestrutura para garantir inovação e capacidade de pesquisa, com medidas de segurança cibernética e ambiental, garantindo a eficiência da gestão	Descritivo pelo responsável do TI as informações pertinentes necessárias à aquisição de componentes e acessórios.	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Atualização do Endomarketing de Ética e Integridade	EIXO 1	Dificuldade da implementação de políticas públicas, impacto na eficiência na imagem institucional, ausência de transparência, diminuição do comprometimento de ações pela instituição.	Reforçar uma imagem positiva da administração, promovendo uma cultura organizacional eficiente e transparente.	Afixação de adesivos, campanhas, postagens em rede social, fotos e folhetos.	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha



3.º Fase Monitoramento, avaliação das fases 1 e 2.

- a) o monitoramento contínuo será realizado pela UCIS (Unidade de Controle Interno Setorial) e pelos demais órgãos integrantes da SMA por meio de reuniões e relatórios;
- b) a avaliação será da responsabilidade do Secretária Municipal de Administração e da CGM;
- c) a sociedade civil poderá monitorar as ações, através da divulgação do Plano de Integridade no site da SMA e encaminhar reclamações e sugestões pelos canais de ouvidoria.



4.º Fase Planejamento e elaboração do Plano de Integridade Biênio 2025 - 2026.

- a) Os servidores da SMA farão um levantamento de fragilidades, mediante formulário sugerido pela Secretária da SMA e pela Controle Interno para a realização do diagnóstico de integridade e utilização de outros meios que julgarem relevantes;
- b) Após o diagnóstico, deverão identificar riscos tornando-se por parâmetro a planilha fornecida pela CGM;
- c) A SMA, por meio de reunião de equipe, deverá aprovar seu Plano de Integridade.

9. Referências

NITERÓI. Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985. Aprova o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói. Disponível em: <http://pgm.niteroi.rj.gov.br/leis/lei/Lei_n531_Estatuto_do_funcionario_Municipal.pdf>.

NITERÓI. Decreto nº 12.524 de 04 de janeiro de 2017. Institui o Código de Ética do Agente Público Municipal. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/rj/n/niteroi/decreto/2017/1252/12524/decreto-n-12524-2017-institui-o-codigo-de-etica-do-a_gente-publico-municipal?r=p>.

NITERÓI. Lei nº 1.565 de 30 de dezembro de 1996. Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Niterói e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/n/niteroi/lei-ordinaria/1996/156/1565/lei-ordinaria-n-1_565-1996-este-ato-ainda-nao-esta-disponivel-no-sistema>.

NITERÓI. Decreto nº 12.488 de 12 de dezembro de 2016. Institui o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração. Disponível no Diário Oficial do Município de Niterói do dia 13 de dezembro de 2016 <<http://www.niteroi.rj.gov.br/do.html>> .

Ações determinadas pela Controladoria Geral do Município											
Pilar I – Ações executadas no Plano de 100 dias da gestão 2025/2026	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas		
Contratar estudo de reestruturação do quadro de pessoal PMN.	EIXO 2	Inobservância das questões críticas identificadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 15.090/2023.	(I) Revisão da folha de pagamento; (II) Mapeamento de atribuições de cargos; (III) Padronização de nomenclatura de cargos; (IV) Análise de terceirização de serviços; (V) Avaliação de extinção e criação de cargos; (VI) Proposição de minuta de Lei; (VII) Monitoramento de pessoal.	(I) Levantamento e análise documental; (II) Diagnóstico preliminar; (III) Revisão de Folha de Pessoal; (IV) Mapeamento das atribuições de cada órgão; (V) Proposta padronização de nomenclaturas; (VI) Análise de extinção de cargos; (VII) Entrega final da minuta do PCCS novo ou revisado; (VIII) Estudo de reestruturação do quadro de pessoal da PMN elaborado e aprovado pela Alta Administração.	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Publicar ordem de início das obras de revitalização do Campo Salinas em Jurujuba	EIXO 3	A ausência de obras de revitalização pode acarretar em: Degradação Urbana, Aumento da Insegurança, Problemas de Saúde Pública, Impacto Ambiental, Desvalorização Imobiliária e Comercial dentre outros.	Melhorias na Infraestrutura com instalação de iluminação adequada, Limpeza e Conservação, incentivo a pratica de esportes, promover a integração social e valorizar os talentos locais.	Fotos, postagens em redes sociais e em mídia profissional.	SMA	3	R. Social	N. Saudável	1ª Linha ou 2ª Linha		
Implementar o Centro Comunitário morro da Penha	EIXO 3	Redução do acesso a serviços essenciais de apoio social, cultural, educacional e falta de espaço seguro para atividades comunitárias e diminuição da coesão social local.	Promover ações contínuas na região garantindo o acesso a atividades esportivas, educacionais, culturais e de apoio social especialmente para o público em situação de vulnerabilidade.	Publicação no Diário Oficial do Município	SMA	17	R. Social	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Pilar II.1. –Ações comuns à toda administração	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas		
Elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade Previne Niterói - referente ao biênio 2025/2026, visando fortalecer a cultura de integridade no órgão ou entidade.	EIXO 1	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.466/2020 e do Decreto Municipal nº 13.877/2021, que estabelecem as diretrizes para a implementação do Previne nos órgãos e entidades do Município de Niterói.	Identificar os objetivos e as ações prioritárias, os riscos associados, as ações mitigatórias e os indicadores de avaliação de desempenho, para elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade "Previne Niterói" (2025/2026), alinhado às melhores práticas de controle, governança, proteção de dados, gestão de riscos, ética, transparência e combate à corrupção.	Plano de Integridade atualizado e publicado no site do órgão ou entidade e no Portal da Transparência do Município.	Decreto Municipal nº 13.877/2021	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Demonstrar comprometimento da Alta Administração por meio da assinatura do Termo de Compromisso relativo à execução das ações de Integridade e Compliance do "Previne Niterói" (biênio 2025/2026), bem como participações, treinamentos e capacitações sobre temas ligados à integridade e compliance, evidenciando apoio manifestado na implementação e no fortalecimento da Cultura de Integridade e Compliance no ambiente do órgão/entidade do Município.	EIXO 1	A ausência de apoio explícito da Alta administração na implementação das ações do Plano de Integridade Previne Niterói (2025/2026) em descumprimento da Lei Municipal nº 3.466/2020 e o Decreto nº 13.877/2021.	Assinar o Termo de Compromisso; Participar de eventos e capacitações relacionados aos temas de integridade, compliance e correlatos.	(I) Termo de Compromisso assinado pelo Secretário/Presidente. (II) Pelo menos, um evento anual que envolva capacitações e/ou treinamentos sobre temas ligados à integridade e compliance contemplado com a participação da Alta Administração.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Capacitar o(a) gestor(a) do órgão ou entidade por meio de curso com Certificação Internacional sobre Riscos (ISO 31.000), Antissuborno (ISO 37.001) ou Compliance (ISO 37.301), com o objetivo de fortalecer a implementação de ações e boas práticas de governança corporativa e a cultura da Integridade e do Compliance.	EIXO 1	Descumprimento das principais Normas Internacionais referentes à Gestão de Riscos, Antissuborno e Compliance, podendo comprometer a capacidade de identificar, avaliar e mitigar os riscos institucionais.	Realizar, pelo menos, uma capacitação com Certificação Internacional pelo(a) gestor(a) do órgão ou entidade, preferencialmente em 2025.	Certificação Internacional realizada pelo(a) gestor(a) do órgão ou entidade.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Incentivar os integrantes da Rede de Controle Interno (RECONT), Rede de Planejamento e Orçamento (PLAN), Rede de Administradores do e-cia, Rede de Agentes de Contratação, Rede de Contabilidade e outros servidores designados para exercer as atribuições de Físicas de Contrato e se capacitarem, preferencialmente, através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói) e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (EGC-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	EIXO 1	Ineficiência das Redes Municipais devido à ausência de servidores capacitados para exercerem suas funções operacionais e administrativas de forma ciente e competente; Ausência de Físicas de Contratos devidamente capacitadas para a realização de suas funções e sem conhecimento dos termos do instrumento contratual.	Capacitar os integrantes das Redes e Físicas de Contratos, preferencialmente através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói), e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (EGC-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	(I) 100% dos servidores pertencentes às Redes capacitados, preferencialmente, pela EGG e/ou EGC-TCE-RJ e ENAP. (II) Servidores designados como Físicas de Contratos capacitados, preferencialmente, pela EGG e/ou EGC-TCE-RJ e ENAP.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Atualizar e divulgar tempestivamente em seu site oficial (caso tenha), informações relacionadas à administração de recursos humanos da instituição, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; indicação da lotação por servidor.	EIXO 3	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.084/2014, que disciplina o acesso à informação no Município de Niterói, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 que regula o acesso à informações, observando o disposto nos arts. 7º e 8º. Comprometimento significativo da participação social ao ter a divulgação dessas informações apenas no Portal da Transparência.	Divulgar em seu site oficial (caso tenha) informações relacionadas à administração de recursos humanos do órgão ou entidade, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; e indicação da lotação por servidor.	Captura de tela e link das informações relacionadas à administração de recursos humanos divulgados no site do órgão/entidade	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Gerenciar riscos em nível estratégico com base na Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle englobando, no mínimo, as seguintes etapas: (I) Diagnóstico de ambiente interno e externo e fixação de objetivos; (II) Identificação e registro de riscos; (III) Análise dos riscos; (IV) Tratamento e monitoramento das propostas de ação e/ou contingências.	EIXO 2	Perdas financeiras, danos à reputação e imagem institucional, com consequências graves para o órgão/entidade e seu respectivo gestor (a) pela ausência de planejamento para lidar com eventos adversos (riscos).	Utilizar a Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle – instrumento administrativo de Prevenção e Gerenciamento de Riscos instituído pela Portaria nº 029/CGM/2022, disponível no site institucional da CGM, para auxiliar no gerenciamento de riscos no órgão/entidade.	Instrumento (planilha) de gerenciamento de riscos - disponibilizados nos anexos da "Metodologia Previne Niterói" – preenchido.	Portaria nº 029/CGM/2022	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Fomentar a adesão de fornecedores dos órgãos e entidades da Prefeitura de Niterói à Política de Integridade e Compliance "Previne Niterói", garantindo a qualidade e execução das contratações em conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Municipal nº 3.466/2020 e o Decreto nº 14.236/2021.	EIXO 3	Inobservância do Decreto nº 14.236/2021, que regulamenta o Programa de Integridade no âmbito das organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que venham a contratar com o Município. Descumprimento e/ou inobservância da Lei Federal nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção (Art. 7º, inciso VIII).	Disponibilizar e/ou enviar informações, através dos canais oficiais do órgão ou entidade, sobre a implementação do Previne Niterói aos principais fornecedores. Realizar eventos, campanhas e/ou notificação pelos canais oficiais, aos principais fornecedores, com claro estímulo e direcionamento para adesão ao "Previne Niterói".	(I) Pelo menos, uma notificação-e-mail anual com informações sobre a implementação do Previne Niterói, enviada aos principais fornecedores do órgão ou entidade. (II) Pelo menos, um evento e/ou campanha anual direcionada aos principais fornecedores, abordando os temas Integridade, Compliance e Gestão de Riscos.	Decreto Municipal nº 14.236/2021	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Acompanhar as determinações dos órgãos de Controle Externo, visando controlar o número de representações em face de atos de improbidade do TCE/RJ, bem como a quantidade de exames reiterados por aquele Tribunal, em atendimento aos riscos mais comuns levantados nas decisões da Corte de Contas.	EIXO 2	A ausência de mecanismos de acompanhamento e monitoramento das determinações dos órgãos de Controle Externo, podendo acarretar o aumento de representações e exames pelo TCE/RJ.	Utilizar do MMAR (Mapa de Monitoramento de Atendimento às Recomendações) para sistematizar e acompanhar as recomendações/solicitações advindas do TCE-RJ.	Mapa de Monitoramento de Atendimento às recomendações preenchido.	TCE-RJ	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Responder todas as manifestações oriundas dos cidadãos através do canal de ouvidoria, visando atingir o percentual de 100% de respostas, cumprindo o prazo legal.	EIXO 3	Não cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.	Melhorar os indicadores de monitoramento e resultados, referente ao tempo médio de resposta e percentual de respostas dadas aos usuários pelos órgãos e entidades. Aprimorar os procedimentos e os fluxos das manifestações oriundas dos canais de ouvidoria visando maximizar a capacidade de resolutividade.	100% das manifestações oriundas dos cidadãos respondidas dentro do prazo legal.	Lei Federal nº 13.460/2017	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Publicar Portaria atualizada contendo a relação dos titulares das Unidades de Controle Interno Setorial (UCIS) ou do Controle Interno (CI), sempre que houver alteração, observando os critérios que garantem a transparência e a imparcialidade nas demandas da atividade de Controle Interno.	EIXO 3	Descumprimento dos Decretos Municipais Nº 13.369/19, que cria as UCIS, e, nº 15.129/2023, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno - SCI - do Poder Executivo Municipal e seus respectivos anexos, que tratam do processo seletivo e avaliação curricular das UCIS.	Publicar Portaria atualizando os membros das UCIS ou do CI, assegurando as competências e as responsabilidades presentes no Decreto Municipal nº 15.123/2023 e nas melhores práticas, em conformidade com as diretrizes legais e regulamentares.	Portaria com os integrantes das UCIS ou CI publicada no Diário Oficial do Município.	Decreto Municipal Nº 13.369/19	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Capacitar os setoriais de LGPD responsáveis pela aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), com o objetivo de assegurar a implementação efetiva das diretrizes e obrigações previstas na legislação, promovendo a conformidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão ou entidade.	EIXO 1	Ineficiência ou falhas na implementação das diretrizes e no tratamento de dados previstos na Lei nº 13.709/2018, comprometendo a proteção de dados pessoais e aumentando o risco de não conformidade nos órgãos e entidades municipais.	Realizar capacitações dos setoriais de LGPD, visando assegurar a implementação efetiva das diretrizes e obrigações previstas na legislação, promovendo a conformidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão ou entidade.	Setoriais de LGPD do órgão ou entidade capacitados.	Lei Federal nº 13.709/2018	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Participar dos encontros presenciais dos integrantes da Rede de Controle Interno Municipal (RECONT), visando promover o alinhamento de procedimentos, o compartilhamento de boas práticas e a articulação de soluções conjuntas que promovam o controle e a prevenção de irregularidades.	EIXO 1	A ausência de alinhamento de procedimentos e de boas práticas de controle interno nos órgãos ou entidades, acarretando falhas ou inconformidades nos processos operacionais e administrativos.	Participar dos encontros presenciais realizados pelo Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Niterói - Encontro RECONT.	Participação de todos os membros do CI do órgão ou entidade em todos os encontros presenciais realizados pela CGM elevadas.	Portaria Nº 004/CGM/2019	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Elaborar e publicar Protocolo de Desligamento/Exoneração de servidores, visando o estabelecimento de diretrizes e procedimentos que garantam a conformidade com as normas vigentes.	EIXO 3	Descumprimento do Decreto Municipal nº 14.269/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal. Infrção da Lei nº 13.709/2018 através do vaziamento de dados por ex-servidores.	Elaborar e publicar Protocolo de Exoneração de Servidores do órgão ou entidade, seguindo as melhores práticas administrativas.	Protocolo de exoneração elaborado e publicado no site do órgãos ou entidade.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Realizar campanha interna de forma periódica para informar aspectos importantes sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, Combate ao Assédio, divulgando conceitos fundamentais, princípios, deveres e vedações aos agentes públicos, combate ao assédio, relação com fornecedores, entre outros.	EIXO 1	Desconhecimento, por parte dos servidores, dos conceitos fundamentais, princípios, deveres, obrigações, vedações aos agentes públicos, combate ao assédio, relação com fornecedores, entre outros, previstos no Decreto Municipal nº 14.232/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal	Realizar palestras internas ou produzir material de divulgação do Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal e do Almanaque do Código.	Pelo menos uma campanha anual, ou ação equivalente, sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal realizada.	Decreto Municipal nº 14.232/2022	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
Pilar III.1.1. Ações específicas/individualizadas da entidade ou órgão	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas		

Elaborar manual técnico sobre a aplicação do Processo Administrativo Disciplinar (PAD).	EIXO 1	Possível violação dos direitos dos agentes públicos durante as atribuições da Comissão de Proteção de Dados;	(I) Elaboração e realização de revisões periódicas do manual, visando mantê-lo atualizado e em conformidade com novas leis e regulamentos relacionados ao PAD. (II) Realização de treinamentos e capacitações regulares para os servidores responsáveis pela aplicação do PAD, para que possam entender e aplicar corretamente as regras e procedimentos estabelecidos no manual.	Manual técnico sobre a aplicação do Processo Administrativo Disciplinar elaborado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Assegurar que os servidores, no momento das respectivas admissões, procedam à assinatura do Termo de Uso de Imagem, voz, nome e cargo em consonância a uma das competências previstas no Decreto Municipal nº 15.302/2024.	EIXO 1	(I) Descumprimento do Decreto Municipal nº 14.741/2023, quanto às atribuições da Comissão de Proteção de Dados; (II) Possível conflito entre as competências da Comissão de Proteção de Dados e outras agências governamentais, como entre as empresas e organizações que estão sujeitas às regulamentações de proteção de dados.	Realização de treinamentos e capacitações periódicas para os integrantes da Comissão de Proteção de Dados e correlatos.	Número de servidores integrantes da Comissão de Proteção de Dados treinados e/ou capacitados e temas ligados a LGPD e correlatos.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Estabelecer ou atualizar a Comissão de Ética e Integridade (CEI) mediante a publicação dos membros no Diário Oficial	EIXO 1	Nominação de servidores com perfil inadequado ou falta de qualificação dos membros da CEI, podendo comprometer a eficácia, a credibilidade e o cumprimento das normas institucionais.	Estabelecer critérios claros de seleção, incluindo qualificação técnica e experiência em ética e integridade, além de promover capacitação contínua para os membros nomeados, garantindo sua atuação eficaz e imparcial.	(I) Comissão de Ética e Integridade (CEI) estabelecida; (II) 100% dos membros da Comissão de Ética e Integridade (CEI) capacitados.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Controlar a proporcionalidade dos cargos em comissão no âmbito dos órgãos e entidades, em conformidade ao percentual mínimo estabelecido no Art. 37 da Constituição Federal.	EIXO 1	Extrapolar percentual mínimo com as nomeações de cargos comissionados em comparação com os cargos efetivos, ferindo os princípios administrativos e constitucionais da proporcionalidade, moralidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.	Verificar a proporcionalidade entre cargos efetivos e comissionados, e que estes se encontrem em posição de direção, chefia e assessoramento.	(I) Proporcionalidade entre cargos comissionados e efetivos de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal respeitada; (II) Concurso Público realizado; (III) Processo para realização de Concurso Público instituído.	Art. 37 da Constituição Federal.	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Pilar III. Ações identificadas pelo próprio órgão da Administração direta		EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
Realizar a apresentação interna do Plano de Integridade - biênio 2025/2026 - para todos os servidores da SMA	EIXO 3	Dificuldade de controle da participação social, falta de conhecimento das ações a serem cumpridas.	Facilitar o acesso da população às informações sobre as ações de integridade da administração municipal. Prevenir irregularidades contribuindo para uma administração mais eficiente e transparente.	Divulgação em banners nos espaços do CAN	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Implementar uma plataforma de bem-estar corporativo para os servidores lotados na SMA, com o objetivo de promover a saúde ocupacional.	EIXO 3	Comprometimento das ações de saúde ocupacional, resultando em maior risco de afastamentos por questões de saúde, redução da produtividade e aumento da insatisfação no ambiente de trabalho.	Elaborar plano de implementação da plataforma com cronograma, orçamento e responsáveis definidos, promover articulação com áreas de RH e saúde, e garantir capacitação e sensibilização dos servidores para uso efetivo dos recursos de bem-estar corporativo.	Link de acesso a Plataforma de bem-estar corporativo para os servidores lotados, implementado na SMA;	SMA	3	R. Social	N. Saudável	1ª Linha ou 2ª Linha	
Adquirir placas de identificação para mesas e setores de forma estratégica e essencial para melhorar a organização e a funcionalidade dos espaços da Secretaria Municipal de Administração.	EIXO 3	Dificuldade na identificação de setores, riscos de segurança e na violação da privacidade dos setores ou pessoas.	Definir previamente a identificação dos setores que utilizarão a placa de identificação.	Fotos com a instalação nos setores	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Capacitar os setores responsáveis pela aplicação da Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e em conformidade com o Decreto Municipal 271/2025.	EIXO 1	Descumprimento ou violação dos princípios que norteiam a Lei nº 13.709/2018, comprometendo o cumprimento a segurança dos dados pessoais dos servidores.	Participação dos setores de LGPD em treinamentos sobre a LGPD, visando garantir que as diretrizes e obrigações da lei sejam seguidas corretamente Divulgação de boas práticas sobre a LGPD para todos os servidores da SMA através de comunicados internos, cartilhas, folders, cartazes, comunicados por e-mail.	100% dos setores da LGPD da SMA devidamente capacitados pela EGG e outras instituições.	Lei Federal nº 13.709/2018 e Decreto Municipal 271/2025	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Adquirir copos ecológicos de fibra de bambu, promovendo práticas sustentáveis e diminuindo os gastos públicos.	EIXO 3	Aumento na produção de resíduos sólidos, impacto ambiental negativo e elevação de gastos públicos com materiais de consumo de uso único (ver norma)	Campanha interna sobre a utilização de copos ecológicos; Comunicado interno sobre a utilização dos copos ecológicos;	Campanha interna sobre a utilização de copos descartáveis realizada; Comunicado interno elaborado e divulgado;	SMA	3	R. Social	N. Saudável	1ª Linha ou 2ª Linha	
Criar estrutura do setor de planejamento, com foco na realização de contratações alinhadas ao Plano de Contratação Anual (PCA), fundamentada na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e no art. 2º, VI do Decreto nº 15.149/2023.	EIXO 2	Planejamento inadequado pode resultar em uso ineficiente dos recursos públicos, comprometendo a transparência e a eficiência.	Capacitação da equipe de planejamento, para que todos estejam atualizados com as normas e procedimentos legais, evitando erros e não conformidades.	Publicação da criação do setor e equipe no Diário Oficial.	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Centralizar contratações recorrentes de bens e serviços comuns da Administração Direta da PMN, através de Atas de Registro de Preços.	EIXO 2	Fragmentação e morosidade nas aquisições de bens e serviços comuns, com aumento de custos, duplicidade de processos licitatórios e ineficiência na gestão de compra da PMN.	1 - Garantir infraestrutura tecnológica adequada, planos de capacitação e comunicação interna de registro de preços. 2 -	(I) Mapeamento através de intenção de registro de preços; (II) Capacitação.	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Contratar empresa especializada em consultoria arquivística e gestão documental, garantindo que o processo seja realizado em conformidade com os padrões legais e técnicos exigidos.	EIXO 2	Ausência de conformidade legal na organização dos documentos, podendo comprometer a eficiência dos processos administrativos da instituição.	Elaborado plano contratação de consultoria especializada em arquivística e gestão documental, incluindo diagnóstico, reserva orçamentária, engajamento das áreas envolvidas e sensibilização da gestão, garantindo conformidade legal e eficiência nos processos administrativos.	Contrato elaborado e assinado em conformidade com as Leis nº 14.133/2021 e Decreto nº 14.730/2023.	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Preservar o acervo documental, garantir o acesso a informação e promover a modernização da gestão documental da PMN.	EIXO 2	Risco de deteriorização física dos documentos antes da implementação das medidas de implementação	Integrar a gestão documental com a LEI 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação).	Laudo com diagnóstico das quantidades e condições do acervo.	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Implementar reciclagem inteligente de Niterói	EIXO 3	Representa uma ameaça significativa à saúde pública, ao meio ambiente e à sustentabilidade.	Adoção de práticas corretas de descarte e o incentivo à reciclagem são essenciais para mitigar esses riscos e promover um futuro mais equilibrado.	(I) Campanha interna realizada; (II) Materiais de divulgação elaborados.	SMA	13	R. Ambiental	N. Vibrante e Atraente	1ª Linha ou 2ª Linha	
Comemorar o Dia Internacional da Proteção de Dados, promovendo discussões sobre formas práticas de incorporar a proteção de dados no dia a dia das operações administrativas e operacionais da CGM.	EIXO 1	Deficiente engajamento dos servidores da CGM no tratamento e na proteção dos dados sensíveis, comprometendo a sua segurança e o descumprimento da legislação vigente.	(I) Realizar encontros internos para a comemoração do Dia Internacional de Proteção de Dados; (II) Produzir material ilustrativo para assinalar o dia.	(I) Encontro interno anual realizado; (II) Registro fotográfico do encontro realizado; (III) Lista de presença assinada pelos servidores.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Realizar oficinas internas sobre dados relativas a campanhas nacionais/internacionais como: "Janeiro Branco" (chamada de atenção para o tema da Saúde Mental); "Maio Amarelo" (conscientização para a redução de acidentes de trânsito); "Outubro Rosa" (conscientização sobre a importância da prevenção/diagnóstico precoce do câncer de mama e de colo do útero); "Novembro Azul" (conscientização em relação aos a realização dos exames de prevenção contra o câncer de próstata).	EIXO 1	Falta de familiaridade ou deficiência na conscientização dos funcionários acerca de dados significativos, relacionados a campanhas de âmbito nacional e internacional que têm como propósito fomentar o bem-estar tanto físico quanto mental no ambiente laboral e na sociedade em geral.	Promover a realização de oficinas e campanhas internas que abordem temáticas ligadas ao bem-estar, tanto físico quanto mental, tanto no âmbito profissional quanto na sociedade em geral.	(I) Registro fotográfico das ações internas; (II) banners das campanhas realizadas.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Participar dos encontros presenciais com os integrantes da Rede de Controle Interno Municipal (RECONIT) com o intuito de promover o alinhamento de procedimentos e o compartilhamento de boas práticas.	EIXO 2	Divergências na aplicação de normas, ausência de padronização nas atividades do controle interno, dificuldades na implementação de ações integradas.	Realizar encontros/capacitações presenciais para os integrantes da Rede de Controle Interno Municipal (RECONIT) de forma periódica.	Comprovante de participação do encontro anual com os integrantes da RECONIT realizado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Instituir o sistema de imposto de renda de niterói - SIRNIT como sistema oficial para a entrega de declaração eletrônica de bens e valores pelos agentes públicos da administração direta do poder executivo municipal. (Decreto Municipal 270/2025)	EIXO 1	Descumprimento da obrigatoriedade de entrega da comprovação instituída na Lei 6730/1993 e Portaria 180/1994 do TCE/RJ.	Divulgar nos setores e acessos à PMN informativos, buscando o maior interesse na utilização do Sistema.	Placas, adesivos, folders, e-mail, afixados nos elevadores, halls de acesso.	Lei nº 8.730 de 10/11/1993	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Criar refatório para os servidores da SMA	EIXO 1	A desorganização do ambiente de trabalho pode transmitir uma impressão de desleixo com o bem-estar dos servidores. Além disso, a higiene do departamento pode ser prejudicada, o que aumenta os riscos à saúde de todos. A ausência de uma separação adequada entre o espaço de trabalho e o momento de descanso também pode afetar a saúde mental, dificultando o equilíbrio entre trabalho e bem-estar.	Garantir um espaço organizado, limpo e separado dos departamentos.	Folders fixados no roll dos andares e elevadores.	SMA	16	R. Social	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Atualizar e ampliar o parque tecnológico da SMA	EIXO 2	Impactar negativamente a agilidade e a transparência dos serviços públicos. Aumenta a exposição a ataques cibernéticos, vazamento de dados, falhas cibernéticas que impactam diretamente a eficiência administrativa	Estudo e planejamento adequado com infraestrutura para garantir inovação e capacidade de pesquisa, com medidas de segurança cibernética e ambiental, garantindo a eficiência da gestão	Descritivo pelo responsável do TI com as informações pertinentes e necessárias à aquisição de componentes e acessórios.	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Atualização do Endomarketing de Ética e Integridade	EIXO 1	Dificuldade da implementação de políticas públicas, impacto na eficiência na imagem institucional, ausência de transparência, diminuição do comprometimento das ações pela instituição.	Reforçar uma imagem positiva da administração, promovendo uma cultura organizacional eficiente e transparente.	Afixação de adesivos, campanhas, postagens em rede social, fotos e folhetos.	SMA	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	

Atribuições e Responsabilidades da Alta Administração: O cumprimento do Plano é ação de integridade e, para isso, será necessária a participação efetiva da alta administração, através da assinatura do gestor responsável no "Termo de Compromisso" e aprovação e execução das ações, de acordo com cronograma pré-estabelecido, conforme Art. 1º do decreto 13.877/2021.	Atribuições e Responsabilidades dos Controles Internos Setoriais: As unidades de controle interno setoriais dos órgãos e entidades da administração pública deverão ter participação ativa tanto na elaboração, quanto na execução das ações dos planos.	Atribuições e Responsabilidades da CGM NITERÓI: estabelecerá as diretrizes dos Planos de Integridade que terão a denominação de "Plano de Integridade Previne Niterói", irá elaborar matriz de Riscos de Integridade quanto às ações, bem como, apresentará formas de mitigação com indicadores que refletirão o grau de cumprimento das ações do Plano de Integridade Previne Niterói. Com base nos indicadores, A CGM-Niterói, elaborará periodicamente Relatórios de Monitoramento e Avaliação que serão publicados.
EXOS: Eixo 1: Incorporação de padrões elevados de conduta pelos agentes públicos Eixo 2: Análise de maturidade e gerenciamento dos riscos e fortalecimento dos controles Eixo 3: Estratégias de transparência, controles de efetividade das políticas públicas e participação social		
Objetivo: O Plano de Integridade – PREVINE NITERÓI, regulamentado pelo Decreto 13.877/2021, tem o objetivo de instituir estratégias e ações para disseminação da cultura de integridade nos órgãos e/ou entidades na administração pública municipal de Niterói com o intuito de expandir o seu alcance para as políticas públicas por eles implementadas e monitoradas, bem como para fornecedores ou organizações privadas com as quais mantenham relação, a fim de garantir a integridade, a transparência pública, o controle social e o combate à irregularidades na administração pública municipal.		

Legenda:

A NITERÓI QUE QUEREMOS: 32 PROJETOS ESTRUTURADORES	
	NITERÓI ORGANIZADA E SEGURA Mobilidade Desenv. e Ordenamento Urbano Prevenção e Segurança
1. Requalificação Urbana do Centro de Niterói - Fase I 2. Mobilidade Sustentável TransOceânica e Estudo do VLT 3. Plano Diretor de Niterói 4. CISP - Centro Integrado de Segurança Pública 5. Niterói de Bicicleta 6. Nova Guarda Municipal 7. Niterói Resiliente	
	NITERÓI SAUDÁVEL Saúde Saneamento Gestão de Resíduos
1. Mais Saúde 2. Qualidade da Rede Hospitalar 3. Universalização da Rede de Saneamento 4. Distribuição de Água Tratada	
	NITERÓI ESCOLARIZADA E INOVADORA Educação C&T
1. Qualidade na Educação 2. Mais Infância 3. Niterói Digital	
	NITERÓI PRÓSPERA E DINÂMICA Desenv. Econômico Inserção Produtiva
1. Promoção de Investimentos 2. Mercado Municipal Feliciano Jose 3. Turismo Niterói 4. Niterói nas Olimpíadas 2016	
	NITERÓI VIBRANTE E ATRAENTE Meio Ambiente Lazer e Esporte Cultura & Entretenimento
1. Enseada Limpa 2. Niterói Mais Verde 3. Cidade da Vela 4. Niterói Cultural 5. Niterói Bem Cuidada 6. Região Oceânica Pró-Sustentável	
	NITERÓI INCLUSIVA Igualdade de Oportunidades
1. Morar Melhor 2. Crack: É Possível Vencer 3. Niterói Sem Miséria	
	NITERÓI EFICIENTE E COMPROMETIDA Gestão Pública Participação Cidadã Integração Regional
1. Gestão Integrada e Moderna 2. Atendimento de Qualidade 3. Prefeitura Móvel 4. Niterói Transparente 5. Reequilíbrio da Previdência Municipal	

